



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

“Denomina Praça José Ramalhos o espaço inominado localizado no Bairro Água Rasa - Subprefeitura da Moóca.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Ramalhos o espaço inominado localizado na confluência das ruas Toriba e Pirajá , localizados no Bairro Água Rasa – Subprefeitura da Moóca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

Às Comissões competentes.

CELSO GIANNAZI
Vereador - PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

José Ramalhoso nasceu em Portugal em primeiro de novembro de 1892. Veio para o Brasil quando tinha aproximadamente 20 anos de idade para trabalhar em uma fazenda de café na região da Água Rasa. Teve nove filhos: João, Fernandes, Mário, Joaquim, Francisco, Toninho, Zeca, José, Palmira e Conceição.

A família de fazendeiros dessa região confiava muito em José que após um período conquistou um pedaço de terra aqui na região da Água Rasa. Nesse pedaço de terra se dedicou a ordenha de vacas e a vender o leite desses animais. Todos os seus filhos trabalharam com o pai. Um deles seguiu o mesmo ofício de José Ramalhoso, trabalhando no comércio de bois e de venda de leite.

No bairro da Água Rasa, José Ramalhoso ajudava nas obras como da Paróquia São Pio X e santa Luzia e das escolas que até hoje existem.

Muito conhecido e querido pelas pessoas do bairro por sempre ajudar aqueles que precisavam. Sempre ajudava as pessoas da região com o que podia.

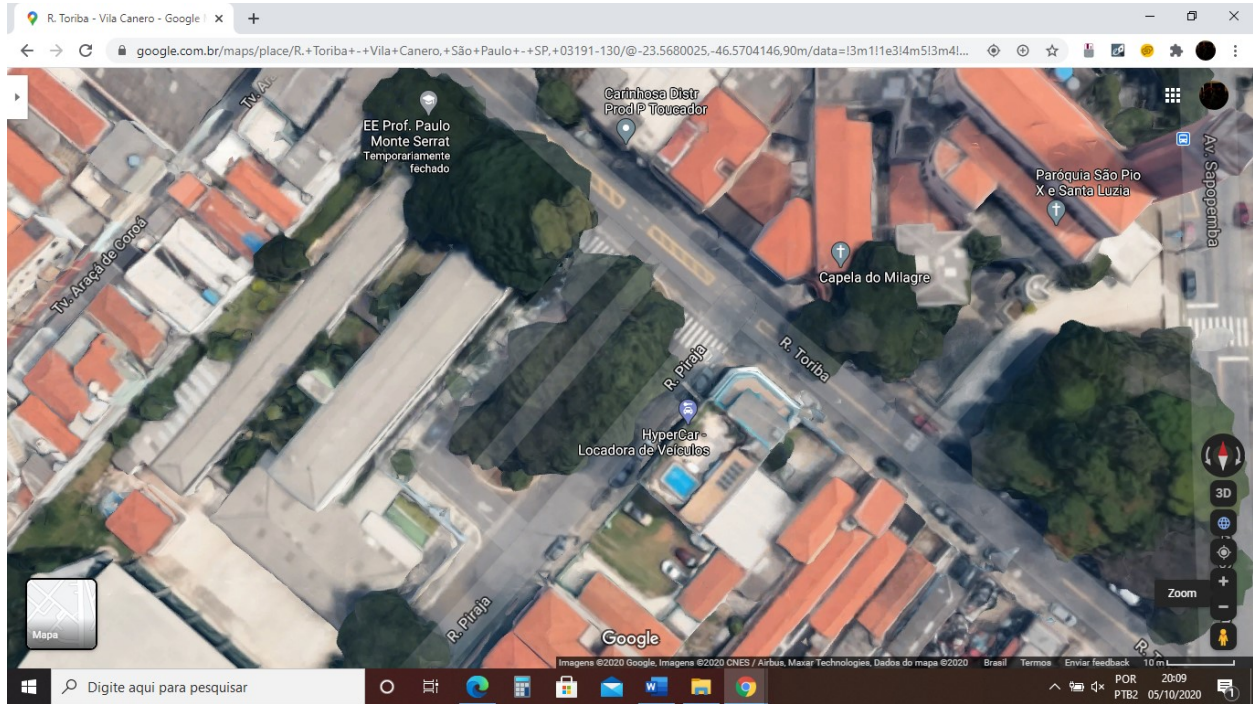
José gostava muito de cantar, das festas. Era um convidado que não podia faltar.

Os seus filhos continuaram a sua obra na região do Bairro da Água Rasa, onde residem até hoje. Fernandes mora na região com seus netos onde teve indústria de móveis e hoje tem um comércio desde 1959, e está sempre auxiliando na manutenção do bairro

José faleceu em julho de 1980 com 87 anos vítima de um infarto

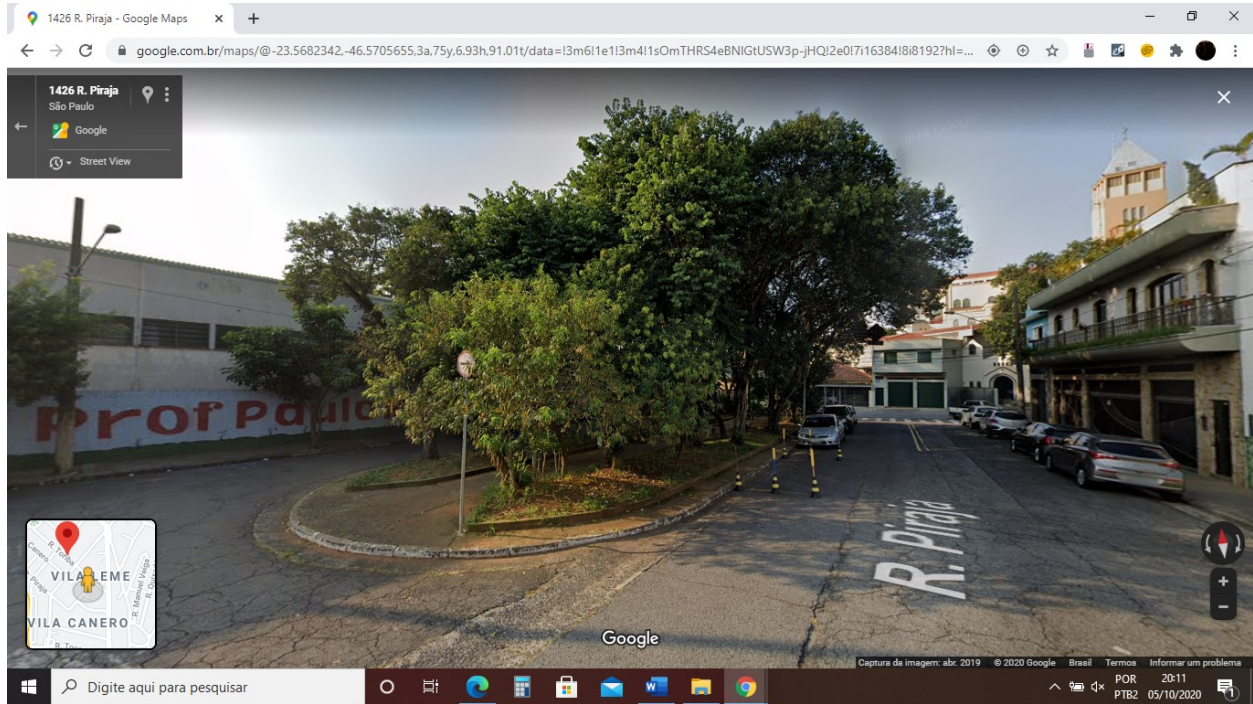


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

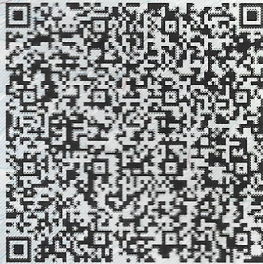




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Celso Giannazi



Selo Digital nº: 1151392CE000000010207520F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
JOSÉ RAMALHOSO

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
115139 01 55 1980 4 00002 248 0002188-18

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino Branca Casado - 87 ano(s) de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
de Portugal- NADA CONSTA Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOAQUIM RAMALHOSO e JOAQUINA CLARA

RESIDENTE À RUA BOM JESUS, 1149, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
DEZENOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA - ÀS 21:30 H 19 07 1980

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital São José do Brás, Avenida Celso Garcia, nº 2294, neste subdistrito, São Paulo, SP

CAUSA DA MORTE
enfarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Sepultado no cemitério do Brás, nesta Capital. Joaquim Ramalhoso

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Nelson de Barros Camargo

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Registro feito em vinte de julho de mil novecentos e oitenta. O falecido foi casado em primeiras núpcias com Maria Martins, em data e lugar ignorado pelo declarante, falecida nesta Capital, sendo o tempo ignorado. Deixou três filhos maiores: José, Palmira e Maria Conceição, não deixou bens. Em segundas núpcias era casado com Inês Rech, neste Cartório há cinquenta e quatro anos. Deixou seis filhos maiores: Francisco, Antonio, Joaquim, Mario, Fernandes e João. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento. Demais dados ignorados. A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO/ANOTAÇÃO À MARGEM DO TERMO. VIDE VERSO.

AVERBAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL REG. CIVIL P. N. DO 10. SUBDISTRITO - BELENZINHO
Jessé Alves dos Santos - Oficial
Rua Fernandes Vieira 265 - São Paulo - SP CEP: 03059-023
Tel/Fax: 1126959133
E-mail: cartoriobelenzinho@terra.com.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 29 de setembro de 2020

Tailane Rodrigues de Lima
Escrevente Autorizada

Ao Oficial: R\$ 41,29 :Ao SEC. FAZ.: R\$ 8,26 :Ao ISS: R\$ 0,84: Total: 50,39
Pago por verba nº 218/20
Digitado por: MARCOS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

CERTIFICO que na margem do termo consta o seguinte: RETIFICAÇÃO: Em cumprimento a sentença judicial do Dr. Guilherme Madeira Dezem, MM Juiza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, desta Comarca, exarada em 16 de julho de 2009, no procedimento de retificação protocolado sob nº 673/09, RETIFICO o termo ao lado onde constou o nome da esposa com quem o falecido fôra casado em segundas núpcias como sendo: Ignes Reig Ramalhoso, fazer constar o nome correto, qual seja: INÉS RECH. Para constar lavrei esta averbação. São Paulo, 05 de agosto de 2009. (a.) Nilza Barbosa Bravo, substituta designada..

São Paulo, 29 de setembro de 2020

Tailane Rodrigues de Lima
Escrevente Autorizada



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55)	ddd (1987)	ggg (050)	fff (0003)	Número do livro	Número da folha	Digito Verificador
Matrícula	0018830155	1587	1	0003	050	0000533	31	
Padrão	aaaaaabbcc	ddd	e	fff	ggg	hhhhh	ii	
DETALHAMENTO								
Tipo de Serviço Prestado, sendo:								
55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais								
Ano do Registro								
1987								
Sua validade pode ser conferida em								
em 05/10/2020. Sua validade pode ser conferida em								
5: Livro C Auxiliar (Registro de Nascimentos)								
6: Livro D (Registro de Proclamas)								
7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)								

